20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: segunda-feira, 9 de novembro de 2026 **Publicação:** terça-feira, 10 de novembro de 2026 **Ano LXXV | Nº 9.161**

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB Dr. Vicente Caropreso
PSD Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB
Líder: Antídio Lunelli
MDB Volnei Weber
PSDB Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS Paulinha
NOVO Matheus Cadorin
REPUBLICANOS Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT Fabiano da Luz
PSOL Carolline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL
PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA
PP
Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Alex Brasil

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006
Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução n° 013, de 2009)
Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação
Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.
Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução n° 006, de 20 de julho de 2009
Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução n° 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 - Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV
NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência n° 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa n° 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
SESSÃO PLENÁRIA 2
CADERNO ADMINISTRATIVO 3
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 3
PORTARIAS 3
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 7
EDITAIS 7
EXTRATO 10

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 099ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Camilo Martins - Carlos Humberto - Fabiano da Luz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mauro De Nadal - Paulinha - Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães.

PRESIDÊNCIA - Deputado Lucas Neves

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

****

Breves Comunicações

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

****

Partidos Políticos

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, passa à Ordem do Dia.

****

Ordem do Dia

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei números: 0529/2025 e 0794/2025.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0663/2026, de autoria do Deputado Neodi Saretta

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 3305 a 3323.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

****

Explicação Pessoal

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, especial, para segunda-feira, às 19 horas, em comemoração aos 40 anos de fundação da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 2179, **de 4 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR SONIA SALETE VEDOVATTO, servidora do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação colocado à disposição desta Assembleia Legislativa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-94, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de novembro de 2026 (GAB DEP MARCOS VIEIRA - MONTE CARLO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046179-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2190, **de 5 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR PAULO RENATO DA COSTA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de novembro de 2026 (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000051382-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2192, **de 6 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR THIAGO MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de novembro de 2026 (LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL - SÃO JOSÉ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000051565-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2193, **de 6 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCI RODRIGUES NUNES**, matrícula n° 14181, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de novembro de 2026 (GAB DEP PADRE PEDRO BALDISSERA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000051603-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2195, **de 9 de novembro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **VALQUÍRIA PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula n° 5522, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de COORDENADORA DE IMPRENSA, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, matrícula n° 6503, que se encontra em fruição de férias, por 10 (dez) dias, a contar de 16 de novembro de 2026. (DCS - COORDENADORIA DE IMPRENSA).

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000050556-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2196, **de 9 de novembro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 213/2026, firmado pela ALESC e Dalila Maria Pedrini, 859.591.978-XX, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 213/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestora; e

II - VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula n° 12271, servidor do Poder Executivo - SEE à disposição da Alesc, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula n° 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotada na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designada como substituta, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula n° 11949, Secretária Parlamentar, lotada no MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 6 de novembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000031655-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2197, **de 9 de novembro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 214/2026, firmado pela ALESC e a empresa Carvalho Assessoria & Consultoria Ltda, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 214/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestora; e

II - VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula n° 12271, servidor do Poder Executivo - SEE à disposição da Alesc, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula n° 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotada na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designada como substituta, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula n° 11949, Secretária Parlamentar, lotada no MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 6 de novembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000031655-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2198, **de 9 de novembro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 211/2026, firmado pela ALESC e Ana Victhoria Sabatino Guimarães, 385.481.328-XX, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 211/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestora; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da Alesc, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula n° 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotada na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2° Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designada como substituta, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula n° 11949, Secretária Parlamentar, lotada no MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 6 de novembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000045102-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2199, **de 9 de novembro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 212/2026, firmado pela ALESC e a empresa Avivar Instituto Ltda, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 212/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestora; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da Alesc, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula n° 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotada na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2° Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designada como substituta, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula n° 11949, Secretária Parlamentar, lotada no MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 6 de novembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000045102-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2200, **de 9 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANDRÉ LUIZ FARIAS**, matrícula n°11886, de PL/GAL-84 para o PL/GAL-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de novembro de 2026 (GAB DEP CAROLLINE SARDA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000051646-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EDITAIS

DECISÃO DA COMISSÃO AVALIADORA - Concurso Paz nas Escolas - Edital N° 001/2026

Assunto: Recurso Administrativo - Julgamento Técnico

Edital: Concurso n° 001/2026 - 2ª Republicação

Interessada: EEB Morro Chato - Turvo/SC

Inscrição: n° 077 - Ensino Fundamental

Processo SEI: 25.0.000041580-7

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela EEB Morro Chato, do município de Turvo/SC, inscrição n° 077, na categoria Ensino Fundamental, referente ao resultado do julgamento técnico do Concurso Público de Produção Audiovisual “Cidadania e Paz nas Escolas”.

A instituição solicita a revisão da pontuação atribuída ao **critério B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa**, destacando a criatividade da produção, a progressão dos acontecimentos, os recursos audiovisuais utilizados e a construção da mensagem final.

O recurso foi submetido à Comissão Avaliadora para reanálise da produção audiovisual e apreciação dos argumentos apresentados.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Após a reanálise da produção audiovisual, a Comissão Avaliadora reconhece a relevância da temática abordada e o empenho dos estudantes na construção de uma narrativa voltada à conscientização sobre o bullying e suas consequências no ambiente escolar. A produção apresenta recursos narrativos interessantes, como a utilização da câmera sob a perspectiva da vítima, a representação dos impactos emocionais das agressões e um desfecho que convida o espectador a refletir sobre sua responsabilidade diante dessas situações.

Entretanto, considerando os aspectos previstos no **critério B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa**, foram identificadas oportunidades de aprimoramento nos seguintes elementos:

- **Introdução da narrativa:** a apresentação inicial poderia utilizar recursos narrativos mais envolventes, capazes de despertar o interesse do espectador e estabelecer, desde os primeiros momentos, uma conexão mais efetiva com a história.
- **Construção das situações:** algumas cenas que representam situações de intimidação e agressão poderiam ser desenvolvidas com maior naturalidade e contextualização, favorecendo a identificação do público com os acontecimentos e fortalecendo o impacto emocional da mensagem.
- **Desenvolvimento do roteiro:** a repetição de determinadas situações de bullying poderia ser melhor explorada ou substituída por diferentes acontecimentos, proporcionando maior dinamismo e progressão à narrativa.
- **Clareza e diversidade da abordagem:** algumas situações poderiam ser apresentadas de maneira mais clara, permitindo ao espectador compreender melhor os conflitos e suas consequências. A inclusão de diferentes manifestações do bullying também poderia ampliar a abrangência da mensagem e enriquecer o desenvolvimento da história.

A Comissão ressalta que essas observações não desconsideram os méritos da produção, mas refletem a análise dos aspectos de criatividade, estruturação do roteiro, dinâmica narrativa e utilização dos recursos audiovisuais, conforme estabelecido no item 38.2 do edital.

Dessa forma, embora reconheça a intencionalidade das escolhas narrativas e o valor educativo da obra, a Comissão entende que os argumentos apresentados no recurso não justificam a alteração da pontuação originalmente atribuída ao critério B, permanecendo a média de **8,29**, com nota final de **8,83**.

Permanecem, portanto, as seguintes notas:

Critério	**Nota**
A - Relevância do conteúdo	9, 14
B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa	8, 29
C - Qualidade técnica	8, 86
Nota final	**8, 83**

3. DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora, com fundamento no item 69.2 do Edital n° 001/2026 (2ª Republicação), **decide negar provimento ao pedido de revisão da pontuação do critério B**, mantendo as notas originalmente atribuídas à produção audiovisual da EEB Morro Chato, inscrição n° 077, com nota final de **8,83**.

A Comissão reconhece e valoriza o empenho dos estudantes e professores envolvidos, destacando que a produção contribui para os objetivos do concurso ao incentivar a reflexão sobre o respeito às diferenças, a empatia e a cultura de paz no ambiente escolar.

Encaminhe-se para as providências cabíveis quanto à publicação e à comunicação à instituição recorrente.

Comissão Avaliadora

Concurso Público de Produção Audiovisual “Cidadania e Paz nas Escolas”

_____ * * * _____

DECISÃO DA COMISSÃO AVALIADORA - Concurso Paz nas Escolas - Edital N° 001/2026

Recorrente: EEB Calmon - Calmon/SC

Inscrição: n° 343

Categoria: Ensino Fundamental

Obra audiovisual: *Passos da Indiferença*

1. Da análise do recurso

A Comissão Avaliadora do Concurso Paz nas Escolas analisou o recurso apresentado pela EEB Calmon, referente à pontuação atribuída ao **Critério B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa**.

Em seu recurso, a escola destaca as escolhas narrativas utilizadas na produção, especialmente a abordagem do bullying sob a perspectiva de uma testemunha, a evolução da personagem ao longo da história e a utilização de recursos simbólicos para transmitir a mensagem de conscientização.

A Comissão reconhece a relevância da temática, a criatividade da proposta e o empenho dos estudantes na construção de uma narrativa voltada à reflexão sobre o bullying e à importância de atitudes de acolhimento e solidariedade no ambiente escolar.

Entretanto, após a reanálise, os sete integrantes da Comissão Avaliadora manifestaram-se **por unanimidade pela manutenção das notas originalmente atribuídas**.

Ressalta-se que a avaliação do Critério B considera o conjunto da produção, incluindo a organização do roteiro, o desenvolvimento da narrativa, a criatividade e a capacidade de transmitir a mensagem ao público. Trata-se de uma apreciação que envolve aspectos técnicos e artísticos, realizada conforme os parâmetros estabelecidos no edital.

Nesse sentido, embora os elementos apresentados no recurso sejam pertinentes e valorizados pela Comissão, a reanálise não resultou na identificação de fundamentos suficientes para modificar a pontuação originalmente atribuída.

2. Da decisão

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora decide, **por unanimidade, pelo não provimento do recurso**, mantendo as pontuações originalmente atribuídas à obra audiovisual da EEB Calmon, inscrição n° 343:

- **Critério A - Relevância do conteúdo:** 9,57
- **Critério B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa:** 9,14
- **Critério C - Qualidade técnica:** 9,00
- **Nota final ponderada:** 9,33

A Comissão agradece e parabeniza os estudantes e professores envolvidos pela participação e pelo trabalho desenvolvido, destacando a importância de iniciativas que incentivem a reflexão, o respeito às diferenças e a construção de um ambiente escolar mais acolhedor.

Comissão Avaliadora do Concurso Paz nas Escolas

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

_____ * * * _____

DECISÃO DA COMISSÃO AVALIADORA - Concurso Paz nas Escolas - Edital N° 001/2026

Assunto: Recurso Administrativo - Julgamento Técnico

Edital: Concurso n° 001/2026 - 2ª Republicação

Interessada: EEB Almirante Boiteux - Araquari/SC

Inscrição: n° 331 - Ensino Fundamental

Processo SEI: 25.0.000041580-7

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela EEB Almirante Boiteux, do município de Araquari/SC, inscrição n°331, na categoria Ensino Fundamental, referente ao resultado do julgamento técnico do Concurso Público de Produção Audiovisual “Paz nas Escolas”.

A instituição solicita a revisão das pontuações atribuídas aos três critérios de avaliação, destacando aspectos relacionados à relevância do conteúdo, à construção da narrativa e às escolhas técnicas e estéticas utilizadas na produção audiovisual.

O recurso foi submetido aos sete integrantes da Comissão Avaliadora, que, após a reanálise da produção, manifestaram-se, por unanimidade, pela manutenção das notas originalmente atribuídas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Após a reanálise da obra e dos argumentos apresentados no recurso, a Comissão Avaliadora reconhece a relevância da temática abordada, a criatividade da proposta e o empenho dos estudantes na utilização de recursos narrativos e audiovisuais para promover a reflexão sobre o bullying e a responsabilidade individual e coletiva em seu enfrentamento.

Quanto ao **critério A - Relevância do conteúdo**, foram considerados a pertinência da temática, o potencial de conscientização e a capacidade de envolvimento da comunidade escolar, conforme os parâmetros estabelecidos no edital.
Em relação ao **critério B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa**, a avaliação contemplou a organização da história, a criatividade, o desenvolvimento dos acontecimentos, a escolha dos recursos narrativos e a adequação da linguagem à proposta da obra.
No **critério C - Qualidade técnica**, foram considerados os aspectos relacionados à imagem, ao som, à captação e à edição, incluindo as escolhas estéticas e os recursos audiovisuais empregados na produção.
A Comissão esclarece que a avaliação considera o conjunto da obra e a aplicação dos critérios previstos no edital. Embora reconheça a intencionalidade e os méritos dos recursos apresentados pela instituição, entende que os argumentos do recurso não justificam a alteração das pontuações originalmente atribuídas.
Dessa forma, permanecem as seguintes notas:

Critério	**Nota**
A - Relevância do conteúdo	9,43
B - Qualidade do roteiro e da estrutura narrativa	9,14
C - Qualidade técnica	9,14
Nota final	**9,29**

3. DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora, com fundamento no item 69.2 do Edital n° 001/2026 (2ª Republicação), **decide, por unanimidade, negar provimento ao pedido de revisão das pontuações**, mantendo integralmente as notas originalmente atribuídas à produção audiovisual da EEB Almirante Boiteux, inscrição n° 331, com nota final de **9,29** .
A Comissão parabeniza os estudantes e professores pelo trabalho desenvolvido e reconhece a contribuição da produção para os objetivos do concurso, especialmente na promoção da cidadania, da empatia, do respeito às diferenças e da cultura de paz no ambiente escolar.
Encaminhe-se para as providências cabíveis quanto à publicação e à comunicação à instituição recorrente.

Comissão Avaliadora

Concurso Público de Produção Audiovisual “Cidadania e Paz nas Escolas”

EXTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 292/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).
CONTRATADA: Seprol It Services & Consulting Ltda.
CNPJ: 76.366.285/0001-40.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2026 até 17/12/2027.
Conceder reajuste nos termos dos itens 7.1 e 7.3 do Contrato n° 292/2025 (2100264), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de outubro/2025 a setembro/2026, considerando a data base da consolidação da pesquisa de preços, cujo percentual foi de 4,576120%.
Diante do exposto no item 1.2, o valor total do contrato passará de R$179.844,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais) para R$188.074,68 (cento e oitenta e oito mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 18/12/2026.
VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato n° 292/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informações; e Andrei Garcia, Representante Legal.

Processo SEI 24.0.000032582-8

———— * * * ————